

RETIFICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, torna público para conhecimento geral, que tendo em vista um equívoco ocorrido na publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 07/06/2023, página 114, edição nº 28.536, retificamos o aviso supra citado da seguinte forma: ONDE SE LÊ: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 126/2022, LER-SE-Á: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 126/2022, Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop Contratada: Costa Oeste Serviços Ltda., inscrita no CNPJ n.º 07.192.414/0001-09. Objeto: repactuação de Valores ao contrato n.º 126/2022, que tem como objeto a "contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de limpeza, asseio, conservação e jardinagem, com fornecimento de mão de obra e insumos diversos necessários à execução dos serviços, compreendendo as áreas internas e externas, dos bens móveis e imóveis pertencentes aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, que deriva da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 010/2022/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 018/2021/SEPLAG". Valor Global: R\$ 1.067.105,97 (duzentos e trinta e um mil e duzentos e quarenta reais) Data da Assinatura: 07/06/2023. Responsável Jurídico: Marcelo Henrique Ribeiro OAB/RS 101.954-B Signatários: Rafael Bogo e Roberto Dorner pela contratante

SINOP-MT, 08 de setembro de 2023.

Publique-se.

Roberto Dorner

Prefeito Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1a1ee3b8

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)